

AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 06.24	Data de emissão: 19/03/2024	Protocolo: 21.741.863-1
----------------------	------------------------------------	--------------------------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Ana Caroline Cabral	
RG: 5XX.XXX-2	CPF: 052.XXX.XXX-59
Título do Projeto: Plantas de manguezais como filtro ambiental de hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPAs) distribuídos em sedimento, água e atmosfera: estratégias de avaliação in situ e diagnóstico ambiental.	

Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual Ilha das Cobras Parque Estadual da Ilha do Mel APA de Guaraqueçaba
--

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não

Equipe de Trabalho:

Ana Caroline Cabral	RG: 5XX.XXX-2	CPF: 052.XXX.XXX-59
Tatiane Combi	RG: 8.XXX.XXX-3	CPF: 047.XXX.XXX-48
César de Castro Martins	RG: 21.XXX.XXX-8	CPF: 263.XXX.XXX-25

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;
6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização;
7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente;
8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
9. Esta autorização tem validade até 19/03/2025 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização.

10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial.

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

****CASO HAJA COLETA DE AMOSTRAS EM ÁREAS PRIVADAS DENTRO DA APA DE GUARAQUEÇABA, DEVE-SE SOLICITAR AUTORIZAÇÃO DA PESSOA PROPRIETÁRIA DO TERRENO.**

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 19 de março de 2024.



ePROCOLO



Documento: **21.741.8631_Autorizacao_06_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 19/03/2024 15:41 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **21.741.863-1** por: **Catherine Novacovski** em: 19/03/2024 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7689dbf238f93475519681f445cc1edd.